



Alc. Mariani  
Procurador

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.198, de 06 de novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.243, de 30 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2769501031.173 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTA CRUZ

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0829).....R\$ 1.500,00

SOMA .....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0005).....R\$ 1.500,00

SOMA .....R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de novembro de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.